



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 261/2015

Coronel Vivida, 03 de setembro de 2015.

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**
Secretária Municipal Saúde

Para: **FRANK ARIEL SCHIAVINI**
Prefeito Municipal

Venho através deste, solicitar Aditivo de vinte e cinco (25) por cento do Contrato nº 253/2014, referente ao Processo nº193/2014, Pregão nº141/2014, Lote 1 – Item 2, Contratação de empresa para disponibilização de profissional cirurgião dentista, para atendimento de pacientes na especialidade de prótese dental, no Centro de Especialidades Odontológicas, para realização de próteses parciais removíveis, superior e inferior, concluídas.

Atenciosamente,

Liliane Guarrezi Fontanive
Secretária Municipal Saúde

Francilene Fátima Marcondes da Silva
Coordenadora em Saúde Bucal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 253/2014 decorrente do Pregão Presencial nº 141/2014 que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado.

CONTRATADA: M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA, estabelecida na Rua Iguaçu, 189 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.045.610/0001-86, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Renata Carboni da Silva Antonialli**, inscrita no CPF sob o nº 039.187.529-92, portadora da cédula de identidade RG nº 7.972.644-3, ao fim assinado, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o ofício nº 261/2015, expedido pela Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Liliane Guarrezi Fontanive junto a Coordenadora em Saúde Bucal, Sra. Francilene Fátima Marcondes da Silva e de comum acordo entre as partes, fica aumentada a meta física em 25% para o LOTE 01/ITEM 02, conforme abaixo descrito:

LOTE 01

ITEM	QUANTIDADE CONTRATO	QUANTIDADE ADITIVO 25%	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ADITIVO	VALOR TOTAL CT + ADT
2	240	60	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CIRURGIÃO DENTISTA, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES NA ESPECIALIDADE DE PROTESE DENTAL, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, PARA REALIZAÇÃO DE PROTESES PARCIAIS REMOVÍVEIS, SUPERIOR E INFERIOR, CONCLUÍDAS	52,50	3.150,00	12.600,00 + 3.150,00 = 15.750,00
		300					
VALOR TOTAL (ITEM 01+ITEM 02+ADITIVO ITEM 02)						36.750,00	

Parágrafo primeiro: A quantidade total deste aditamento é de 60 unidades, mantendo-se o valor unitário de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando a quantia de R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais).

Parágrafo segundo: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil e setecentos e cinquenta reais).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



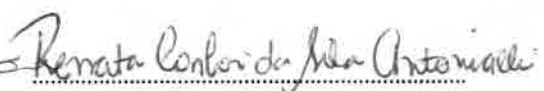
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 253/2014 de 16 de dezembro de 2014.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 08 de setembro de 2015.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Renata Carboni da Silva Antonialli
M. de S. Antonialli & Cia Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS ESTADO DO PARANÁ		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 42015		
O Prefeito Municipal de Palmas, HILÁRIO ANDRACHKO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação resolve:		
1) HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:		
a) Chamada Pública Nº: 42015		
b) Data Homologação: 04/09/2015		
c) Data da Adjudicação: 04/09/2015		
d) Objeto da Chamada Pública: Chamada Pública a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação do Programa Nacional de Alimentação escolar PNAE.		
AGRICULTORES CREDENCIADOS E VALORES DE CADA AGRICULTOR		
Agricultor	Valor Projeto Venda	SITUAÇÃO
ADRYEL DA SILVA LORENA	1.366,48	Credenciado
ALDO JOSÉ MARTINS	8.895,52	Credenciado
ANAYRA DE MELLO SANTOS	1.540,13	Credenciado
ANDREY DA SILVA LORENA	1.366,48	Credenciado
ATAIDE DOS SANTOS NATAL	5.095,31	Credenciado
BRENO KIRSCH	1.565,32	Credenciado
CAITANO BALDISSERA	6.530,74	Credenciado
CASTELAR MUEL	2.855,50	Credenciado
CEGILIA DE FATIMA NESTOR ADAMI	1.671,42	Credenciado
CINTIA MARIA APARECIDA DALEVES	1.826,96	Credenciado
CLAUDETE DE FATIMA DA SILVA DE OLIVEIRA	2.936,26	Credenciado
DARGI MARIN	19.785,00	Credenciado
DOMINGOS HONORIO MACHADO DE JESUS	3.021,63	Credenciado
EDSON RICARDO COLOMBO	19.785,00	Credenciado
ELIANORA DE LIMA	5.342,31	Credenciado
ERENICE SOARES DA LUZ	2.931,87	Credenciado
EROTILDES CAMARGO DA CRUZ	1.808,50	Credenciado
EVERALDO OLIVEIRA SANTOS	13.061,48	Credenciado
HELIO DEITOS NETTO	6.530,74	Credenciado
IRACEMA BELON	2.740,80	Credenciado
IRACEMA TEREZINHA FERREIRA GONÇALVES	3.445,19	Credenciado
IRONINDA DE OLIVEIRA	2.805,44	Credenciado
IVANIR LEOPOLDO DALANHO	19.470,00	Credenciado
JALINA GALVÃO	6.002,58	Credenciado
JANIRA DOS SANTOS NATAL	3.867,27	Credenciado
JÃO DIAS DE GODOY	6.970,69	Credenciado
JUACI FRANCISCO DOS SANTOS	804,70	Credenciado
JUCILIA MARIA DE SOUZA	3.002,80	Credenciado
LEONARDO MUEL	2.855,50	Credenciado
LUÍZA ABETE MACIEL BRASIL	575,99	Credenciado
MARCIA DIAS LEMES	4.398,45	Credenciado
MARCIA FERNANDES DE OLIVEIRA	1.680,30	Credenciado
MARLENE ROSA SOUZA LIMA	2.227,44	Credenciado
MARIA SUELI DE SOUZA	4.148,95	Credenciado
MARINIS AZEVEDO ALVES	2.293,88	Credenciado
MILTON GEARDO DOS SANTOS	2.402,95	Credenciado
MILTON DEITOS	6.530,74	Credenciado
MILTON DEITOS JUNIOR	6.530,74	Credenciado
PEDRO TEIXEIRA PRESTES	3.083,95	Credenciado
SALVADOR PEREIRA DE OLIVEIRA	4.348,48	Credenciado
SANDRA BATISTA DE SOUZA	2.323,62	Credenciado
SIDINEI DO NASCIMENTO	990,53	Credenciado
SIDELI MOREIRA DE MELLO	3.658,48	Credenciado
SUZI MARIA BOZ MULLEN	1.845,38	Credenciado
TEREZINHA DE FATIMA RIBAS SOARES	1.977,20	Credenciado
TEREZINHA DE JESUS MACHADO	307,00	Credenciado
VERONICA GOMES RODRIGUES RIBAS	1.921,52	Credenciado
Total Geral dos Projetos de Venda	210.241,71	

HILÁRIO ANDRACHKO

Prefeito Municipal de Palmas

TERMO DE ADITAMENTO TROCA DE CENTRO DE CUSTO ENTRE DEPARTAMENTOS Nº 134/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2015, referente ao processo licitatório nº 111/2014, PREÇO PRESENCIAL Nº 95/2014, celebrado entre o Município de Palmas/PR e a empresa ESQUADRIAS METÁLICAS LAZZARETTI LTDA, Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.818.150/0001-08, com sede a Av. Cuiabá, nº 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Hilário Andrachko, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 0.075.014.815 e RG sob nº 892.485 - PR, o de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e de outro **ESQUADRIAS METÁLICAS LAZZARETTI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 76.818.150/0001-08, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, 28, Lapa, na cidade de Palmas, Estado do Paraná, neste ato legalmente representado por Juarez Antônio Lazzaretto, empresário, inscrito no CPF nº 441.750.669-00, portador do RG nº 39.941.17-4, residente e domiciliado na rua Padre Siqueira Góes, nº 10, Bairro Lagoão, neste cidade, doravante designada **CONTRATADA**, celebraram o presente termo aditivo, com base na Lei 8.666/93 Lei das Licitações, mediante as cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Inclusão do centro de custo do Departamento de EDUCAÇÃO com autorização do Departamento de ADMINISTRAÇÃO do Município em epígrafe, com os respectivos itens e quantidades relacionados abaixo a serem transferidos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
11	CORRIMÃO EM TUBO REDONDO DE 1,5" UM TUBO SUPERIOR E UM INFERIOR, COM INSTALAÇÃO	122,33 METROS	R\$ 77,00
13	CORRIMÕES - TUBO REDONDO PRETO 1,5" ESPESSURA 1,5MM PARTE SUPERIOR, INFERIOR E COLUNAS, COM INSTALAÇÃO	189,14 METROS	R\$ 90,5

CLAUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Inserir-se-á no Município de Palmas, providencial e publicação deste instrumento, no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, nos prazos legais.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições de Ata de Registro de Preço original que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E, por assim estar ajustado, firma o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença dos testemunhas abaixo.

Palmas, 08 de setembro de 2015.

Município de Palmas

Contratante

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 253/2014 - Pregão Presencial nº 141/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: M. DE S. ANTONIALI & CIA LTDA, CNPJ nº 09.045.610/0001-86. De comum acordo entre as partes, foi aumentada a multa física em 25% para o Lote 01/Item 02. O valor total deste aditivo é de R\$ 3.150,00. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 36.750,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 08 de setembro de 2015. Frank Ansel Schiavini, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE RENASCENÇA
ESTADO DO PARANÁ**

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 066/2015

A Comissão de Licitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação resolve:

1) HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:

a) Chamada Pública Nº: 42015

b) Data Homologação: 04/09/2015

c) Data da Adjudicação: 04/09/2015

d) Objeto da Chamada Pública: Chamada Pública a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação do Programa Nacional de Alimentação escolar PNAE.

AGRICULTORES CREDENCIADOS E VALORES DE CADA AGRICULTOR

Agricultor	Valor Projeto Venda	SITUAÇÃO
ADRYEL DA SILVA LORENA	1.366,48	Credenciado
ALDO JOSÉ MARTINS	8.895,52	Credenciado
ANAYRA DE MELLO SANTOS	1.540,13	Credenciado
ANDREY DA SILVA LORENA	1.366,48	Credenciado
ATAIDE DOS SANTOS NATAL	5.095,31	Credenciado
BRENO KIRSCH	1.565,32	Credenciado
CAITANO BALDISSERA	6.530,74	Credenciado
CASTELAR MUEL	2.855,50	Credenciado
CEGILIA DE FATIMA NESTOR ADAMI	1.671,42	Credenciado
CINTIA MARIA APARECIDA DALEVES	1.826,96	Credenciado
CLAUDETE DE FATIMA DA SILVA DE OLIVEIRA	2.936,26	Credenciado
DARGI MARIN	19.785,00	Credenciado
DOMINGOS HONORIO MACHADO DE JESUS	3.021,63	Credenciado
EDSON RICARDO COLOMBO	19.785,00	Credenciado
ELIANORA DE LIMA	5.342,31	Credenciado
ERENICE SOARES DA LUZ	2.931,87	Credenciado
EROTILDES CAMARGO DA CRUZ	1.808,50	Credenciado
EVERALDO OLIVEIRA SANTOS	13.061,48	Credenciado
HELIO DEITOS NETTO	6.530,74	Credenciado
IRACEMA BELON	2.740,80	Credenciado
IRACEMA TEREZINHA FERREIRA GONÇALVES	3.445,19	Credenciado
IRONINDA DE OLIVEIRA	2.805,44	Credenciado
IVANIR LEOPOLDO DALANHO	19.470,00	Credenciado
JALINA GALVÃO	6.002,58	Credenciado
JANIRA DOS SANTOS NATAL	3.867,27	Credenciado
JÃO DIAS DE GODOY	6.970,69	Credenciado
JUACI FRANCISCO DOS SANTOS	804,70	Credenciado
JUCILIA MARIA DE SOUZA	3.002,80	Credenciado
LEONARDO MUEL	2.855,50	Credenciado
LUÍZA ABETE MACIEL BRASIL	575,99	Credenciado
MARCIA DIAS LEMES	4.398,45	Credenciado
MARCIA FERNANDES DE OLIVEIRA	1.680,30	Credenciado
MARLENE ROSA SOUZA LIMA	2.227,44	Credenciado
MARIA SUELI DE SOUZA	4.148,95	Credenciado
MARINIS AZEVEDO ALVES	2.293,88	Credenciado
MILTON GEARDO DOS SANTOS	2.402,95	Credenciado
MILTON DEITOS	6.530,74	Credenciado
MILTON DEITOS JUNIOR	6.530,74	Credenciado
PEDRO TEIXEIRA PRESTES	3.083,95	Credenciado
SALVADOR PEREIRA DE OLIVEIRA	4.348,48	Credenciado
SANDRA BATISTA DE SOUZA	2.323,62	Credenciado
SIDINEI DO NASCIMENTO	990,53	Credenciado
SIDELI MOREIRA DE MELLO	3.658,48	Credenciado
SUZI MARIA BOZ MULLEN	1.845,38	Credenciado
TEREZINHA DE FATIMA RIBAS SOARES	1.977,20	Credenciado
TEREZINHA DE JESUS MACHADO	307,00	Credenciado
VERONICA GOMES RODRIGUES RIBAS	1.921,52	Credenciado
Total Geral dos Projetos de Venda	210.241,71	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 302015 - PR

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde.

1) HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:

a) Chamada Pública Nº: 302015

b) Data Homologação: 04/09/2015

c) Data da Adjudicação: 04/09/2015

d) Objeto da Chamada Pública: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde.

AGENCIAMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	ALCOOL 70% EM LATA DE 500ML	100	0,50	50,00
02	ALCOOL 70% EM LATA DE 1L	100	1,00	100,00
03	ALCOOL 70% EM LATA DE 2L	100	2,00	200,00
04	ALCOOL 70% EM LATA DE 5L	100	5,00	500,00
05	ALCOOL 70% EM LATA DE 10L	100	10,00	1.000,00
06	ALCOOL 70% EM LATA DE 20L	100	20,00	2.000,00
07	ALCOOL 70% EM LATA DE 50L	100	50,00	5.000,00
08	ALCOOL 70% EM LATA DE 100L	100	100,00	10.000,00
09	ALCOOL 70% EM LATA DE 200L	100	200,00	20.000,00
10	ALCOOL 70% EM LATA DE 500L	100	500,00	50.000,00
11	ALCOOL 70% EM LATA DE 1000L	100	1.000,00	100.000,00
12	ALCOOL 70% EM LATA DE 2000L	100	2.000,00	200.000,00
13	ALCOOL 70% EM LATA DE 5000L	100	5.000,00	500.000,00
14	ALCOOL 70% EM LATA DE 10000L	100	10.000,00	1.000.000,00
15	ALCOOL 70% EM LATA DE 20000L	100	20.000,00	2.000.000,00
16	ALCOOL 70% EM LATA DE 50000L	100	50.000,00	5.000.000,00
17	ALCOOL 70% EM LATA DE 100000L	100	100.000,00	10.000.000,00
18	ALCOOL 70% EM LATA DE 200000L	100	200.000,00	20.000.000,00
19	ALCOOL 70% EM LATA DE 500000L	100	500.000,00	50.000.000,00
20	ALCOOL 70% EM LATA DE 1000000L	100	1.000.000,00	100.000.000,00
21	ALCOOL 70% EM LATA DE 2000000L	100	2.000.000,00	200.000.000,00
22	ALCOOL 70% EM LATA DE 5000000L	100	5.000.000,00	500.000.000,00
23	ALCOOL 70% EM LATA DE 10000000L	100	10.000.000,00	1.000.000.000,00
24	ALCOOL 70% EM LATA DE 20000000L	100	20.000.000,00	2.000.000.000,00
25	ALCOOL 70% EM LATA DE 50000000L	100	50.000.000,00	5.000.000.000,00
26	ALCOOL 70% EM LATA DE 100000000L	100	100.000.000,00	10.000.000.000,00
27	ALCOOL 70% EM LATA DE 200000000L	100	200.000.000,00	20.000.000.000,00
28	ALCOOL 70% EM LATA DE 500000000L	100	500.000.000,00	50.000.000.000,00
29	ALCOOL 70% EM LATA DE 1000000000L	100	1.000.000.000,00	100.000.000.000,00
30	ALCOOL 70% EM LATA DE 2000000000L	100	2.000.000.000,00	200.000.000.000,00
31	ALCOOL 70% EM LATA DE 5000000000L	100	5.000.000.000,00	500.000.000.000,00
32	ALCOOL 70% EM LATA DE 10000000000L	100	10.000.000.000,00	1.000.000.000.000,00
33	ALCOOL 70% EM LATA DE 20000000000L	100	20.000.000.000,00	2.000.000.000.000,00
34	ALCOOL 70% EM LATA DE 50000000000L	100	50.000.000.000,00	5.000.000.000.000,00
35	ALCOOL 70% EM LATA DE 100000000000L	100	100.000.000.000,00	10.000.000.000.000,00
36	ALCOOL 70% EM LATA DE 200000000000L	100	200.000.000.000,00	20.000.000.000.000,00
37	ALCOOL 70% EM LATA DE 500000000000L	100	500.000.000.000,00	50.000.000.000.000,00
38	ALCOOL 70% EM LATA DE 1000000000000L	100	1.000.000.000.000,00	100.000.000.000.000,00
39	ALCOOL 70% EM LATA DE 2000000000000L	100	2.000.000.000.000,00	200.000.000.000.000,00
40	ALCOOL 70% EM LATA DE 5000000000000L	100	5.000.000.000.000,00	500.000.000.000.000,00
41	ALCOOL 70% EM LATA DE 10000000000000L	100	10.000.000.000.000,00	1.000.000.000.000.000,00
42	ALCOOL 70% EM LATA DE 20000000000000L	100	20.000.000.000.000,00	2.000.000.000.000.000,00
43	ALCOOL 70% EM LATA DE 50000000000000L	100	50.000.000.000.000,00	5.000.000.000.000.000,00
44	ALCOOL 70% EM LATA DE 100000000000000L	100	100.000.000.000.000,00	10.000.000.000.000.000,00
45	ALCOOL 70% EM LATA DE 200000000000000L	100	200.000.000.000.000,00	20.000.000.000.000.000,00
46	ALCOOL 70% EM LATA DE 500000000000000L	100	500.000.000.000.000,00	50.000.000.000.000.000,00
47	ALCOOL 70% EM LATA DE 1000000000000000L	100	1.000.000.000.000.000,00	100.000.000.000.000.000,00
48	ALCOOL 70% EM LATA DE 2000000000000000L	100	2.000.000.000.000.000,00	200.000.000.000.000.000,00
49	ALCOOL 70% EM LATA DE 5000000000000000L	100	5.000.000.000.000.000,00	500.000.000.000.000.000,00
50	ALCOOL 70% EM LATA DE 10000000000000000L	100	10.000.000.000.000.000,00	1.000.000.000.000.000.000,00
51	ALCOOL 70% EM LATA DE 20000000000000000L	100	20.000.000.000.000.000,00	2.000.000.000.000.000.000,00
52	ALCOOL 70% EM LATA DE 50000000000000000L	100	50.000.000.000.000.000,00	5.000.000.000.000.000.000,00
53	ALCOOL 70% EM LATA DE 100000000000000000L	100	100.000.000.000.000.000,00	10.000.000.000.000.000.000,00
54	ALCOOL 70% EM LATA DE 200000000000000000L	100	200.000.000.000.000.000,00	20.000.000.000.00

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Setembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0934



CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

LEI N.º 2679/2015, de 02 de setembro de 2015

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2528/2013 (PPA 2014 a 2017), nº 2602/2014 (LDO para 2015), e nº 2624/2014 (LOA para 2015).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no PPA–Plano Plurianual para 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal nº 2528, de 21 de novembro de 2013, na LDO–Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 aprovada pela Lei Municipal nº 2602/2014, de 26 de junho de 2014 e na LOA–Lei Orçamentária Anual para 2015, aprovada pela Lei Municipal nº 2624/2014, de 21 de novembro de 2014, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
01.26.451.0029.1.052	Obras e Equipamentos de Circulação		
4.90.51	Obras e Instalações	10098	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I – As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 2601/2014, de 26 de junho de 2014, de acordo com a discriminação a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR AUTORIZADO
10098	OPERAÇÃO DE CRÉDITO PROTRANSPORTE PAC 2-3ª ETAPA-CEF-MUNICÍPIOS	1.500.000,00
TOTAL		1.500.000,00

Art. 3º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2015.

Frank Ariel Schiavini

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

DECRETO N.º 5848/2015, de 02 de setembro de 2015

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2679/2015, de 02 de setembro de 2015

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.26.451.0029.1.052	Obras e Equipamentos de Circulação		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10098	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I – As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 2601/2014, de 26 de junho de 2014, de acordo com a discriminação a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR AUTORIZADO
10098	OPERAÇÃO DE CRÉDITO PROTRANSPORTE PAC 2-3ª ETAPA-CEF-MUNICÍPIOS	1.500.000,00
TOTAL		1.500.000,00

Art. 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2015 REGISTRO DE PREÇOS-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE LOCAL.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 23 de setembro de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 262.993,34. PRAZO DE ENTREGA: 01 (um) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 22 de setembro de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 09 de setembro de 2015. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 253/2014 – Pregão Presencial nº 141/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: M. DE S. ANTONIALI & CIA LTDA, CNPJ nº 09.045.610/0001-86. De comum acordo entre as partes, fica aumentada a meta física em 25% para o Lote 01/Item 02. O valor total deste aditamento é de R\$ 3.150,00. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 36.750,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 08 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2014

Considerando os relatos informais dos adquirentes, referente a complexidade no sistema de financiamento junto às instituições financeiras; Considerando os requerimentos apresentados pelos adquirentes; Considerando a burocracia na tramitação dos processos de financiamento junto a Caixa Econômica Federal e; Considerando os princípios da razoabilidade e da economicidade, eis que para realizar outro certame é necessária a aplicação de recursos públicos; Decide-se pela prorrogação de 09 (nove) para 11 (onze) meses o prazo previsto na Cláusula Quarta, inciso II, alínea "a", para os Contratos nº 172/2014, 173/2014, 174/2014, 175/2014, 178/2014, 180/2014, 181/2014, 183/2014, 186/2014, 189/2014, 192/2014, 193/2014, 194/2014, 195/2014, 196/2014, 197/2014, 199/2014, 200/2014, 201/2014, 202/2014, 203/2014, 207/2014, 208/2014, 210/2014, 211/2014, 213/2014, 214/2014, 215/2014, 217/2014, 218/2014, 219/2014, 221/2014, 222/2014, 224/2014, 225/2014, 226/2014, 228/2014, 229/2014 e 10/2015 decorrentes da Concorrência Pública nº 03/2014. Coronel Vivida, 14 de agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

952495752

<http://amsop.dioems.com.br>